

PORTARIA COREN-PENº 0164/2023

Designa enfermeira fiscal, conselheiro, colaborador e motorista para viagem aos polos de base de Saúde Indígena na VII, VIII e XI GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2023–Coord/DEFIS-Sede;

Considerando o Despacho nº 0510/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes e o colaborador Júlio César Anjos para realizar inspeções fiscalizatórias de retorno nos polos base de Saúde Indígena nos municípios de Orocó(Polo Base Truka Tapera), Cabrobó(Polo Base Truká), Belém de São Francisco(Polo Base Tuxi), Itacuruba(Polo Base Tuxá Campos) e Floresta(Polo Base Pipipan) na VII, VIII e XI GERES, no período de 13/03 a 17/03/2023;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária